



SENADO FEDERAL
Secretaria de Patrimônio

SUMÁRIO

1. Objeto da contratação	6
2. Forma de contratação	9
3. Requisitos do fornecedor	11
4. Formalização, prazo de vigência do contrato e possibilidade de prorrogação	12
5. Modelo de gestão	12
6. Prazo para início da execução ou entrega do objeto	13
7. Obrigações da Contratada	13
8. Obrigações do contratante.....	13
9. Regime de execução	14
10. Condições de recebimento do objeto	15
11. Previsão de penalidade por descumprimento contratual.....	15
12. Forma de pagamento.....	16
13. Condições de reajuste	16
14. Garantia contratual.....	16
15. Plano de contratações.....	16
16. Responsável pela elaboração do TR	16
ANEXO I	18
1. Especificações técnicas do objeto	18
2. Critérios e práticas de sustentabilidade.....	27
ANEXO II.....	27
1. Valor estimado da contratação.....	27





SENADO FEDERAL
Secretaria de Patrimônio

TERMO DE REFERÊNCIA - SPATR

1. Objeto da contratação

1.1. Definição do objeto

1.1.1. O objeto do presente Termo de Referência é a aquisição de insumos para a SGM - Secretaria Geral da Mesa, SPOL - Secretaria de Polícia do Senado Federal, ILB - Instituto Legislativo Brasileiro e SECOM - Secretaria de Comunicação Social, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.

1.2. Justificativa para a contratação

1.2.1. Descrição da situação atual

1.2.1.1. Justificativa da SGM - Secretaria Geral da Mesa de acordo com o Documento de Oficialização de Demanda n.º 0159/2022 para aquisição de cofre eletrônico com teclado digital:

A aquisição de um cofre para a Comissão Mista de Controle das Atividades de Inteligência – CCAI, com o objetivo de guardar documentos classificados, se faz necessária para dar cumprimento ao § 2º do art. 27 da Resolução nº 2, de 2013-CN, in verbis:

“Art. 27.....

§ 2º A Comissão disporá, ainda, de cofre específico para a guarda dos documentos classificados.”

A compra de um cofre já foi solicitada por meio do processo 00200.009708/2021. A compra direta foi autorizada por dispensa de licitação. Porém, o processo de pagamento 00200.018321/2021 ainda está parado. A empresa vencedora, que ficou de entregar o cofre até dezembro de 2021, está em atraso e, ao que tudo indica, não vai entregar o objeto. Um processo de penalidade já foi aberto (00200.003974/2022- 11) para cancelar a nota de empenho emitida.

1.2.1.2. Justificativa da SPOL - Secretaria de Polícia do Senado Federal de acordo com o Documento de Oficialização de Demanda n.º 0378/2020 para aquisição de armário cofre com fechamento por segredo mecânico, discos e chave tetra:

Ao Serviço de Logística compete receber, guardar, controlar, distribuir, cadastrar, especificar e acautelar armas, munições, equipamentos de proteção e demais equipamentos de uso restrito da Secretaria, realizando as manutenções necessárias à sua conservação; controlar e orientar sobre o manuseio, guarda e conservação dos equipamentos e materiais de uso policial, regidos por legislação específica. A realização dessas funções necessita o suporte material de equipamentos adequados como





SENADO FEDERAL
Secretaria de Patrimônio

cofres e armários de segurança. A quantidade de armas, munições e equipamentos controlados necessita a compra na quantidade solicitada.

1.2.1.3. Justificativa do ILB - Instituto Legislativo Brasileiro de acordo com o Documento de Oficialização de Demanda n.º 0110/2022 para aquisição de armário cofre com fechadura digital de 06 a 08 dígitos:

Devido a lidarmos com dados sensíveis, como os documentos pessoais de alunos e professores, é preciso garantir a segurança desses documentos.

1.2.1.4. Justificativa da SECOM - Secretaria de Comunicação Social de acordo com o Documento de Oficialização de Demanda n.º 0069/2022 para aquisição de porta banner 1,90m com tubo grosso:

Utilizada em diversos eventos para exposição de banner dando uma maior visibilidade das informações aos participantes.

A quantidade solicitada atenderá a demanda recorrente de empréstimo deste material para todos os órgãos internos do Senado Federal e aos eventos organizados por esta Secretaria.

1.2.1.5. Justificativa da SECOM - Secretaria de Comunicação Social de acordo com o Documento de Oficialização de Demanda n.º 0096/2022 para aquisição de tenda gazebo 3x3 metros sanfonado em alumínio:

Por dificuldades de infraestrutura de lógica para captação de imagens aéreas, e até de acesso nos eventos do Congresso em que ao piloto do Drone é designada uma área embaixo da Cúpula da Câmara dos Deputados, está em curso a instalação de infraestrutura para mudança da posição do piloto para a laje do Anexo II bloco B. Visto que o período chuvoso em Brasília coincide com o início da atividade legislativa e posse presidencial, solicita-se contratação do abrigo do tipo Gazebo impermeável, a ser instalado (de forma montável, ou seja, instalado e desinstalado sempre que necessário) para acomodar o piloto e os equipamentos, nas ocasiões em que ele for convocado.

1.2.1.6. Justificativa da SECOM - Secretaria de Comunicação Social de acordo com o Documento de Oficialização de Demanda n.º 0076/2022 para aquisição de guarda-chuvas com abertura automática e fechamento manual:

Servir como item de proteção para os repórteres e editores da Secretaria Agência e Jornal do Senado – SAJS, no enfrentamento das Intempérie do período chuvoso do Distrito Federal durante a elaboração de reportagens jornalísticas externas. O quantitativo de 10 unidades é suficiente para atender na forma de rodízio os 32 servidores que compõem os serviços de reportagem - SEREPT e edição - SEPN da SAJS.

1.2.1.7. Justificativa da SECOM - Secretaria de Comunicação Social de acordo com o Documento de Oficialização de Demanda n.º 0067/2022 para aquisição de prisma de mesa em acrílico cristal em formato V:

Usualmente recebemos autoridades de primeiro escalão nos eventos do Senado Federal.





SENADO FEDERAL
Secretaria de Patrimônio

É essencial que todas elas sejam identificadas, mesmo não compondo a Mesa de Honra da solenidade. Com os prismas de identificação, conseguimos aplicar os nomes e os cargos dessas autoridades de modo que todos do evento consigam visualizar, mantendo assim, a padronização do material sob a mesa e a implementação da precedência.

Além disso, o material pode ser utilizado para reserva de lugares de homenageados, palestrantes ou convidados especiais.

1.2.1.8. Justificativa da SECOM - Secretaria de Comunicação Social de acordo com o Documento de Oficialização de Demanda n.º 077/2022 para aquisição de capa de chuva de motoqueiro com capuz: Servir como item de proteção individual para os repórteres e editores da Secretaria Agência e Jornal do Senado – SAJS, no enfrentamento das Intempéries do período chuvoso do Distrito Federal durante a elaboração de reportagens jornalísticas externas. O quantitativo de 10 unidades é suficiente para atender na forma de rodízio os 32 servidores que compõem os serviços de reportagem - SEREPT e edição - SEPN da SAJS.

1.2.1.9. Justificativa da SGIDOC - Secretaria de Gestão de Informação e Documentação de acordo com o Documento de Oficialização de Demanda n.º 0313/2023 para aquisição de armário corta fogo para guarda segura de produtos químicos:

A SGIDOC possui, entre outras atribuições, o dever de conservar e preservar o acervo histórico, artístico, arquivístico e cultural sob sua custódia. A preservação adequada desses bens requer a aquisição de materiais e equipamentos que atendam as especificidades dos mesmos e possam garantir sua manutenção para as futuras gerações. Dentre esses materiais, estão produtos químicos utilizados na conservação e restauração dos acervos. Contudo, esses produtos químicos, por vezes, podem oferecer risco à saúde dos colaboradores que próximo deles laboram, devendo ser armazenados em local seguro. É proibido, segundo as normas que regulamentam o tema, armazenar certos produtos químicos ao relento.

Para tal, a aquisição de 1(um) armário corta-fogo com as medidas de 2000 x 1000 x 450 mm atende ao que se pretende.

Esta Secretaria instruiu a contratação 20220135, referente a equipamentos para o Museu do Senado Federal. Dentre os equipamentos, havia um armário corta fogo. Por motivos que saíram do alcance, a contratação precisou ser cancelada. Já em 2023, a SGIDOC preparou o DFD 297/2023 e o encaminhou ao Comitê de Contratações, via Solicitação nº 1561, tempestivamente, contudo, foi supreendido com informação de que, na verdade, a SPATR seria o OT para o armário corta fogo, sendo necessária a criação deste DFD.

1.2.2. Justificativa para a quantidade a ser contratada

1.2.2.1. O quantitativo previsto no termo de referência para a contratação do objeto em tela é aquele que, a partir de análise empreendida por este Órgão Técnico, reflete a necessidade da administração, considerando que as demandas submetidas pelos órgãos demandantes foram precisas e se destinam a atender demandas pontuais das referidas unidades.





SENADO FEDERAL
Secretaria de Patrimônio

1.2.3. Resultados esperados com a contratação

1.2.3.1. A contratação do objeto do presente Termo de Referência tem por objetivo adquirir itens de suporte às atividades de diversas unidades do Senado Federal.

1.2.3.2. Para essa finalidade, entende-se que, considerando uma perspectiva de custo x benefício, a contratação dos objetos em tela é a que melhor atende à Administração, pois os órgãos demandantes descreveram com precisão os itens necessários para atender suas necessidades, as quais tais unidades detêm maior conhecimento que qualquer outra área do Senado Federal.

Considera-se, ainda, que as especificações exigidas neste Termo de Referência para o objeto da contratação são aquelas estritamente necessárias para garantir o atendimento do interesse da Administração, sem comprometer de forma injustificada a competitividade do certame, uma vez que foi realizada extensa pesquisa de diversos itens disponíveis no mercado e que são hábeis no atendimento das necessidades dos órgãos demandantes.

1.2.4. Número do contrato vigente ou vencido

1.2.4.1. Não há contratos ou Atas de Registro de Preço (ARP) que serão substituídas com a contratação.

Nº Contrato / ARP	Objeto	Término da vigência
N/A	N/A	N/A

2. Forma de contratação

2.1. Tipo de contratação

2.1.1. A contratação deverá ser realizada por meio de contratação direta, conforme inciso II do artigo 75 da Lei nº 14.133/2021. O dispositivo legal citado prevê dispensa de licitação para contratação que envolva valor inferior a R\$ 50.000,00 para compras. Destaca-se que, conforme Decreto 11.317/2022, o valor limite para dispensa de licitação foi atualizado para R\$ 57.208,33 (cinquenta e sete mil duzentos e oito reais e trinta e três centavos). Tal fato pode ser verificado conforme valor estimado da contratação no Anexo II.

2.1.2. Este Órgão Técnico informa que desconhece Ata de Registro de Preços vigente para aquisição do objeto em tela. Além disso, não foi possível incluir o objeto desta contratação em outro procedimento licitatório do Senado Federal, uma vez que apresenta características bastante específicas, as quais destoam sobremaneira dos demais objetos presentes em outras contratações. Por fim, conforme calendário de aquisições do SENIC, este Órgão Técnico desconhece previsão de demanda,





SENADO FEDERAL
Secretaria de Patrimônio

no Senado Federal, ainda no ano corrente, por itens que poderiam ser adquiridos conjuntamente àqueles que compõem o TR.

2.2. Adoção do Sistema de Registro de Preços - SRP

2.2.1. Não será utilizado o Sistema de Registro de Preços na presente contratação.

2.2.2. A justificativa para não adotar o SRP é o não enquadramento nas hipóteses previstas no art. 3º do Decreto nº 7.892/2013. As demandas relacionadas nessa contratação são pontuais, não recorrentes e os quantitativos foram definidos com precisão pelos órgãos demandantes.

2.3. Critério de julgamento da contratação

2.3.1. Será adotado o critério de julgamento “menor preço”, sendo declarada vencedora do certame a proposta que, atendidas as especificações do edital, ofertar o menor preço para o objeto da licitação, nos termos do art. 33, inciso I, da Lei nº 14.133/2021.

2.3.2. O critério “menor preço” é o mais adequado em virtude de o objeto não apresentar complexidade técnica significativa para a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração, sendo considerada a melhor proposta aquela que possibilitar o menor dispêndio de recursos. Além disso, não existem preços tabelados para o objeto, nem será fixado o valor da contratação, não sendo cabível a aplicação do critério “maior desconto”.

2.4. Critério de adjudicação da contratação

2.4.1. Será adotado o critério de adjudicação “por item”, visando à ampliação da competitividade no certame, uma vez que o objeto é divisível e não há prejuízo para o conjunto ou complexo ou perda de economia de escala.

2.5. Participação ou não de consórcios de empresas

2.5.1. A participação de consórcios no certame que se originará do presente Termo de Referência não será permitida, em razão de a complexidade e o vulto do objeto não limitarem a participação de fornecedores aptos a executar o objeto. Os potenciais fornecedores, em sua maioria, dispõem de condições de participar isoladamente do certame e prestar a integralidade do objeto, não sendo o caso de permitir a junção de esforços de 2 (duas) ou mais empresas para a execução da contratação pretendida. Nesse caso, a possibilidade de participação de consórcios poderia limitar a competitividade do certame, uma vez que se admitiria que empresas se associem e não disputem individualmente o objeto da licitação.

2.6. Previsão de subcontratação parcial do objeto

2.6.1. Não será permitida a subcontratação parcial do objeto.

Modelo de TR – Bens e Serviços (SRP ou não), Lei 14.133/21, versão 2, atualizada em 06/02/2023.





SENADO FEDERAL
Secretaria de Patrimônio

2.7. Tratamento diferenciado a Microempresas e Empresas de Pequeno Porte – ME/EPP

2.7.1. Será aplicável o tratamento diferenciado previsto no art. 48 da Lei Complementar nº 123/2006 para Microempresas e Empresas de Pequeno Porte.

2.7.2. Não há óbice à aplicação do art. 48, inciso I, da Lei Complementar nº 123/2006, de tal sorte que, para os itens/grupos cujo valor estimado se encontre abaixo de R\$ 80.000,00, a licitação poderá ser exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte.

2.7.3. A cotação de preços será direcionada, preferencialmente, para as empresas qualificadas como microempresas (ME) e empresas de pequeno porte (EPP).

3. Requisitos do fornecedor

3.1. Capacidade Técnica

3.1.1. Não será exigida a comprovação de registro ou inscrição na entidade profissional competente, uma vez que o objeto do presente Termo de Referência não contempla a execução de atividades cujo exercício é exclusivo de determinada profissão, por força legal.

3.1.2. Não será obrigatória a apresentação de atestado de capacidade técnica pelas licitantes, porquanto o objeto da presente contratação não apresenta complexidade nem graus mais elevados de aperfeiçoamento que requeiram a comprovação de qualificação técnica pela licitante.

3.1.3. Não será exigida a prova de atendimento de requisitos previstos em lei especial.

3.1.3.1. Não há requisitos estabelecidos em lei especial que regulem a prestação do objeto e exijam a comprovação de capacidade específica por parte da licitante.

3.1.4. Qualificação econômico-financeira

3.1.4.1. Certidão Negativa de Falência e Recuperação Judicial, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, ou de Insolvência Civil, expedida no domicílio da pessoa física;

3.1.4.2. A exigência da Certidão Negativa de Falência e Recuperação Judicial acima é razoável uma vez que visa demonstrar a aptidão da licitante para cumprir as obrigações decorrentes do futuro ajuste, atende o disposto nos artigos 69 e 70, III, da Lei 14.133/2021, e, ainda, está em conformidade com a minuta-padrão de edital para contratações com entrega imediata.





SENADO FEDERAL
Secretaria de Patrimônio

3.2. Necessidade de apresentação de amostras

3.2.1. Não será necessária apresentação de amostra por parte da licitante vencedora. No entanto, deverão ser apresentadas, por meio de catálogos ou de site, as especificações técnicas detalhadas dos produtos ofertados, sendo vedada a apresentação de panfletos/propagandas.

3.2.2. As especificações técnicas dos produtos ofertados deverão ser apresentadas no momento da apresentação da proposta pelo licitante.

4. Formalização, prazo de vigência do contrato e possibilidade de prorrogação

4.1. Formalização do ajuste

4.1.1. A formalização do ajuste será feita por meio de nota de empenho, tendo em vista que o valor estimado da contratação está dentro dos limites previstos para se dispensar licitação.

4.2. Prazo de vigência e possibilidade de prorrogação do contrato ou ajuste

4.2.1. A avença decorrente deste termo de referência terá vigência até o recebimento definitivo do objeto.

5. Modelo de gestão

5.1. Indicação dos gestores e fiscais do futuro ajuste

5.1.1. Indicamos como gestores da aquisição: o Coordenador da COAPAT (gestor titular) e seu substituto formalmente designado (fiscal).

5.2. Forma de comunicação entre as partes

5.2.1. A comunicação entre o SENADO e a empresa contratada se dará pelo e-mail SEAPAT@senado.leg.br e telefone (61) 3303-4483.





SENADO FEDERAL
Secretaria de Patrimônio

6. Prazo para início da execução ou entrega do objeto

6.1. A Contratada fornecerá o objeto deste Termo de Referência, em uma única parcela, no prazo de até 30 dias corridos, a contar do recebimento da ordem de fornecimento, acompanhada da nota de empenho.

7. Obrigações da Contratada

7.1. São obrigações da Contratada, além de outras previstas no instrumento convocatório e seus anexos ou decorrentes da natureza do ajuste:

7.1.1. manter, durante a execução do ajuste, as condições de habilitação e de qualificação que ensejaram sua contratação;

7.1.2. apresentar cópias autenticadas das alterações do ato constitutivo, sempre que houver;

7.1.3. efetuar o pagamento de seguros, tributos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, comerciais, assim como quaisquer outras despesas diretas e/ou indiretas relacionadas com a execução do ajuste;

7.1.4. manter preposto para este ajuste que irá representá-la, sempre que for necessário.

7.1.5. responsabilizar-se por quaisquer danos causados ao SENADO ou a terceiros, por ação ou omissão de seus empregados ou prepostos, decorrentes da execução do instrumento contratual decorrente deste Termo de Referência;

7.1.6. não veicular publicidade acerca do objeto a que se refere o presente Termo de Referência, salvo com autorização específica do SENADO;

7.1.7. não ceder os créditos, nem sub-rogar direitos e obrigações do ajuste a terceiros.

7.2. Aplicam-se ao instrumento contratual decorrente deste Termo de Referência as disposições do Código de Proteção e Defesa do Consumidor, instituído pela Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990.

8. Obrigações do contratante

8.1.1. Observar as regras prevista neste Termo e seus anexos;

8.1.2. Dirimir eventuais dúvidas da contratada;

8.1.3. Cumprir os termos e prazos descritos neste documento;

8.1.4. Efetuar os pagamentos devidos, nos termos contratados.

Modelo de TR – Bens e Serviços (SRP ou não), Lei 14.133/21, versão 2, atualizada em 06/02/2023.





SENADO FEDERAL
Secretaria de Patrimônio

9. Regime de execução

9.1. Os materiais objeto deste Termo de Referência deverão ser entregues, com agendamento prévio, na Coordenação de Administração Patrimonial – COAPAT, situada no Senado Federal, Via N2, Bloco 16, Praça dos Três Poderes, Brasília – DF, CEP: 70165-900, telefone: (61) 3303-3650 / 3303-4467; ou em qualquer outra localidade, nas dependências do Senado Federal, a ser indicada pelo Gestor, em dias úteis, de 08:00 às 11:30 e de 14:00 às 16:30.

9.2. A Contratada fornecerá o(s) produto(s) conforme a(s) marca(s) e especificação(ões) discriminada(s) em sua proposta.

9.3. A ordem de fornecimento será emitida pelo gestor da avença e entregue à Contratada, via mensagem eletrônica, indicando detalhadamente: local de entrega, prazo, órgão requisitante, especificações, quantidades, e todas as informações que se fizerem pertinentes.

9.4. O prazo de garantia do material deverá ser de 3 meses ou do fabricante caso seja maior do que previsto em lei, a contar do recebimento definitivo do objeto.

9.5. Constatadas irregularidades no material entregue, o SENADO poderá:

9.5.1. Se disser respeito à especificação, rejeitá-lo no todo ou em parte, determinando sua substituição, sem prejuízo das penalidades cabíveis, manifestando-se o gestor motivadamente sobre o assunto, cabendo ao contratada providenciar a substituição em conformidade com a indicação do gestor, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados do recebimento da notificação por escrito.

9.5.2. Se disser respeito à diferença de quantidade ou de partes, determinar sua complementação, devendo ao contratada fazê-lo em conformidade com a indicação do gestor, no prazo máximo de 05





SENADO FEDERAL
Secretaria de Patrimônio

(cinco) dias úteis, contados do recebimento da notificação por escrito, sem prejuízo das penalidades cabíveis.

9.6. Ao SENADO não caberá qualquer ônus pela rejeição de materiais considerados inadequados pelo gestor.

9.7. Caberá ao contratada o recolhimento de materiais por ele fornecidos e considerados inadequados pelo gestor.

9.8. Independentemente da aceitação, a contratada garantirá a qualidade do produto fornecido pelo prazo estabelecido na respectiva garantia, obrigando-se a repor aquele que apresentar defeito no prazo máximo 05 (cinco) dias úteis, contados do recebimento da notificação do gestor.

9.9. O prazo de entrega poderá ser prorrogado, desde que devidamente justificado o motivo, nos termos do § 2º, do art. 80, do ADG nº 14/2022.

9.9.1. Para os fins no item acima, a contratada deverá protocolar o seu pedido, com a devida motivação e comprovação dos fatos alegados, antes do vencimento do prazo inicialmente estabelecido.

10. Condições de recebimento do objeto

10.1. Efetivada a entrega, o objeto será recebido:

10.1.1. provisoriamente, de forma sumária, pelo responsável por seu acompanhamento e fiscalização, com verificação posterior da conformidade do material com as exigências contratuais; e

10.1.2. definitivamente, pelo gestor do contrato, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, contados da data do recebimento provisório, mediante termo hábil, após verificação do relatório detalhado e da documentação apresentada pelos fiscais do contrato.

11. Previsão de penalidade por descumprimento contratual

11.1. O atraso injustificado na execução do contrato sujeitará o contratado a multa de mora, que será aplicada nos seguintes percentuais, tendo como base de cálculo o valor da parcela adimplida com atraso:

11.1.1. 5% (cinco por cento) pelo 1º (primeiro) dia de atraso;

11.1.2. 0,10% (um décimo por cento) por dia de atraso, a partir do dia 2º (segundo) até o 15º (décimo quinto);

11.1.3. 0,25% (vinte e cinco centésimos por cento) por dia de atraso, a partir do dia 16º (décimo sexto) até o 30º (trigésimo).

Modelo de TR – Bens e Serviços (SRP ou não), Lei 14.133/21, versão 2, atualizada em 06/02/2023.





SENADO FEDERAL
Secretaria de Patrimônio

11.2. As demais hipóteses e condições de sanção deverão seguir as disposições da minuta-padrão de edital.

12. Forma de pagamento

12.1. O pagamento efetuar-se-á por intermédio de depósito em conta bancária da Contratada, no prazo de 30 (trinta) dias corridos, a contar do recebimento da nota fiscal/fatura discriminada, em 2 (duas) vias, acompanhada da nota de empenho, se for o caso, condicionado ao termo detalhado de recebimento definitivo do objeto e à apresentação da garantia contratual, quando exigida.

13. Condições de reajuste

13.1. O contrato poderá ser reajustado no prazo de 12 meses a partir da data de apresentação da proposta ou do orçamento estimado.

13.2. O índice de reajuste a ser adotado deverá ser o Índice Nacional de Preços ao Consumidor – INPC.

14. Garantia contratual

14.1. Não será exigida a garantia contratual prevista no art. 96 da Lei 14.133/2021 para a presente contratação, pois, consoante previsto no inciso I do § 2º do art. 18, Anexo III, do Ato da Diretoria-Geral nº 14/2022, o valor estimado da contratação se encontra abaixo do valor limite para dispensa de licitação, não sendo razoável, portanto, a exigência de garantia.

15. Plano de contratações

15.1. A despesa decorrente desta contratação está prevista no Plano de Contratação sob o nº 20230189 - Aquisições de itens de suporte às atividades do Senado Federal, com data-limite do envio do TR à SADCON em 30/04/2023.

16. Responsável pela elaboração do TR

(Assinado eletronicamente)

Rômulo Costa Melo

Analista Legislativo - Administração

De acordo.

(Assinado eletronicamente)

Cleber de Azevedo Silva

Coordenador da COAPAT – Gestor





SENADO FEDERAL
Secretaria de Patrimônio

De acordo.

(Assinado eletronicamente)
Romulo Fulgoni Branco
Coordenador-Geral da SPATR

De acordo.

(Assinado eletronicamente)
Cassio Murilo Rocha
Diretor da SPATR





SENADO FEDERAL
Secretaria de Patrimônio

ANEXO I

1. Especificações técnicas do objeto

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E CATMAT DO OBJETO

ITEM			
Item	Discriminação dos Materiais (Especificações em Anexo)	Qtde.	CATMAT
01	Cofre Eletrônico com Teclado Digital	01	478190
02	Armário Cofre Fechamento com Segredo Mecânico, Discos e Chave Tetra	03	600704
03	Armário Cofre com Fechadura Digital de 06 a 08 Dígitos	01	402711
04	Armário Corta Chama para Inflamáveis e Combustíveis	01	608406
05	Porta Banner 1,90 m com Tubo Grosso	20	313079
06	Tenda Gazebo 3x3 metros Sanfonado em Alumínio	01	600695
07	Guarda-Chuvas com Abertura Automática e Fechamento Manual	10	224028
08	Prisma de Mesa em Acrílico Cristal Formato em V	40	364135
09	Capa de Chuva Motoqueiro com Capuz	10	319636

Item 01 - Cofre Eletrônico com Teclado Digital

Especificações técnicas:

- Cofre ideal para documentos;
- Lugar de colocação: Piso;
- Mecanismos de abertura com chave, e combinação eletrônica;
- Acessórios incluídos chaves, pilhas AA;
- Confeccionado em aço;
- Sem prateleiras;
- Não deve ter gavetas;
- Com sistema de bloqueio;
- Senha de 04 e no máximo 06 dígitos programada pelo usuário;
- Com display discreto para visualizar as operações;
- Chave de abertura manual de emergência;
- Bloqueio de 01 minuto, após 03 tentativas incorretas;
- Travamento com no mínimo 02 pinos;
- Revestido em material resistente à corrosão;
- Manual de instrução para operação e assistência técnica;
- Na cor cinza ou preta;
- Comprimento externo x Largura externa x Altura externa: 40 cm x 40 cm x 50 cm (tolerância de +/- 10%);





SENADO FEDERAL
Secretaria de Patrimônio

- Garantia do fabricante contra defeitos de fabricação e funcionamento;
- Deverá ser entregue devidamente embalado no Senado Federal;
- Na entrega o cofre deve estar em perfeito funcionamento, não deve apresentar arranhões, imperfeições ou amassamentos.



Figura ilustrativa 1

Item 02 – Armário Cofre Fechamento com Segredo Mecânico, Discos e Chave Tetra

Especificações técnicas:

- Indicado para armazenagem de armas longas, curtas, munições e documentos;
- Recomendável para delegacias, presídios, casas de treino de tiro, bancos e comércio em geral;
- Cofre armário com 02 portas com abertura no sentido horizontal;
- Ter 05 (cinco) prateleiras removíveis e reguláveis;
- Face externa da porta do lado direito além do volante, possuir segredo mecânico com disco de 03 combinações numéricas e uma fechadura tipo “chave treta” com três copias;
- Cofre fabricado com chapa 18, montado através de solda, com 3 dobradiças em forma de gonzo, permitindo a porta ser retirada quando totalmente aberta;
- Portas fabricadas em chapa de aço, bitola mínima 1,5 mm com reforço no mecanismo de segredo;
- Possuir perfil de aço maciço utilizado como embarramento em todas as faces;
- Sistema de travamento através de ferrolhos maciço, aço trefilado e como guia destes ferrolhos cantoneira de aço;
- Estrutura do gabinete solidamente soldada, confeccionada com chapas de aço de espessura mínima de 1,2 mm para maior resistência a impactos;
- Base totalmente preenchida com concreto;
- Pintura eletrostática na cor cinza;
- Com as seguintes dimensões externas:
 - . Altura (H): 195 cm (tolerância de +/- 5%);
 - . Largura (L): 90 cm (tolerância de +/- 5%);
 - . Profundidade (P): 50 cm (tolerância de +/- 10%);
- Peso mínimo de 130 kg;
- Garantia do fabricante contra defeitos de fabricação e funcionamento.

Modelo de TR – Bens e Serviços (SRP ou não), Lei 14.133/21, versão 2, atualizada em 06/02/2023.





SENADO FEDERAL
Secretaria de Patrimônio



Figura ilustrativa 2

Item 03 - Armário Cofre com Fechadura Digital de 06 a 08 Dígitos

Especificações técnicas:

- Indicado para armazenagem de armas longas, curtas, munições e documentos;
- Recomendável para bancos e comércio em geral;
- Cofre armário com 02 portas com abertura no sentido horizontal;
- Ter 05 (cinco) prateleiras removíveis e reguláveis;
- Fechadura digital de 06 a 08 dígitos com volante para abertura;
- Cofre fabricado com chapa 18, montado através de solda, com 3 dobradiças em forma de gonzo, permitindo a porta ser retirada quando totalmente aberta;
- Portas fabricadas em chapa de aço, bitola mínima 1,5 mm com reforço no mecanismo de segredo;
- Possuir perfil de aço maciço utilizado como embarramento em todas as faces;
- Sistema de travamento através de ferrolhos maciço, aço trefilado e como guia destes ferrolhos cantoneira de aço;
- Estrutura do gabinete solidamente soldada, confeccionada com chapas de aço de espessura mínima de 1,2 mm para maior resistência a impactos;
- Base totalmente preenchida com concreto;
- Pintura eletrostática tolerância de na cor cinza;
- Com as seguintes dimensões externas:
 - . Altura (H): 195 cm (tolerância de +/- 3%);
 - . Largura (L): 90 cm (tolerância de +/- 5%);
 - . Profundidade (P): 50 cm (tolerância de +/- 10%);
- Peso mínimo de 130 kg;
- Garantia do fabricante contra defeitos de fabricação e funcionamento.





SENADO FEDERAL
Secretaria de Patrimônio



Figura ilustrativa 3

Item 04 – Armário Corta Chama para Inflamáveis e Combustíveis

Especificações técnicas:

- Indicado para armazenagem produtos inflamáveis e combustíveis;
- Fabricados com chapas de aço carbono interna e externamente, entre as chapas há uma camada de isolante resistente em todo seu contorno;
- Com abertura na parte superior e na parte inferior com duplo sistema corta chama com a funcionalidade de respiros de ventilação para gases leves e pesados;
- Projetado para resistir a 900°C por 1 hora;
- Projetada na base da parte inferior perfilados de chapa U reforçado;
- Duas portas com trinco antifaiscante e embutido com 2 chaves;
- Com prateleiras móveis e reguláveis em seu interior com escalas de 15 em 15 cm;
- Piso com prateleira que funciona como dique de contenção;
- Dispor de sistema de nivelamento dos pés e sistema de aterramento.
- Armário na cor vermelha com os adesivos indicando produto inflamável;
- O armário deverá atender a Norma Brasileira ABNT 17505-4 (Armazenamento de líquidos inflamáveis e combustíveis / Parte 4: Armazenamento em recipientes e em tanques portáteis)
- Com as seguintes dimensões externas:
 - . Altura (H): 200 cm (tolerância de +/- 3%);
 - . Largura (L): 100 cm (tolerância de +/- 5%);
 - . Profundidade (P): 450 cm (tolerância de +/- 10%);
- Garantia do fabricante contra defeitos de fabricação e funcionamento.





SENADO FEDERAL
Secretaria de Patrimônio



Item 05 - Porta Banner 1,90 m com Tubo Grosso

Especificações técnicas:

- Pedestal desmontável, com tripé articulado (dobrável para guardar);
- Encaixes (superior e inferior) para banner, ajustáveis para bastões de diâmetro variável.
- Ajustador de altura.
- Porta Banner 1,90 m (tolerância de +/- 10%) com tubo grosso;
- Sistema: haste telescópica e tripé articulação;
- Material: alumínio e conexões nylon de alta resistência;
- Dimensões: totalmente aberto atinge 1,90 m (tolerância de +/- 10%) de altura, totalmente fechado possui 0,70 m;
- Base metálica pintada em epóxi por processo eletrostático, na cor preta.
- Bolsa para transporte dotada de alça.
- Garantia de 3 meses;
- Marca de referencia ou similar: Vector PBI-402-P



Modelo de TR – Bens e Serviços (SRP ou não), Lei 14.133/21, versão 2, atualizada em 06/02/2023.





SENADO FEDERAL
Secretaria de Patrimônio

Item 06 – Tenda Gazebo 3x3 metros Sanfonado em Alumínio

Especificações técnicas:

- Ideal para praias, piqueniques, jardins, piscinas, campings e eventos;
- Versátil, prática e possuir montagem simples além de garantir a sua proteção contra os raios solares;
- Oferece fator de proteção solar 60;
- Gazebo dobrável – Reta;
- Cobertura em poliéster com revestimento prateado (Silver Coating);
- Estrutura articulada;
- Extra ventilação;
- Pés telescópicos em Alumínio;
- Sistema de escoamento de água nas laterais;
- Incluir espetos metálicos para fixação em solo firme;
- Tirantes para amarração;
- Acompanhar bolsa para transporte;
- Proteção: FPS 60;
- Revestimento: Silvercoating;
- Cobertura: Poliéster;
- Cor: azul;
- Medidas:
 - Altura: 2,60 m;
 - Tamanho da base: 3,00 m x 3,00 m;
- Garantia de 3 meses;



Figura ilustrativa 5

Item 07 - Guarda-Chuvas com Abertura Automática e Fechamento Manual

Especificações técnicas:

- Armação com vara central com tubo de alumínio polido;
- Empunhadura cabo reto;
- Guarda Chuva Automático;
- Cor: Preto;
- Gênero: Unissex;
- Acionamento: automático;

Modelo de TR – Bens e Serviços (SRP ou não), Lei 14.133/21, versão 2, atualizada em 06/02/2023.





SENADO FEDERAL
Secretaria de Patrimônio

- Fechamento: manual;
- Diâmetro aberto: 127 cm (tolerância de +/- 6%) para até duas pessoas sem se molhar;
- Comprimento aberto (incluindo cabo): 78 cm (tolerância de +/- 10%);
- Tecido base 100% poliéster sem manchas, rugas ou rasgos e resistente a sol e chuva;
- Guarda chuva com abertura automática e fechamento: manual;
- A costura das emendas dos tecidos e a bainha não devem conter falhas no acabamento;
- Trazer fixado um dispositivo tipo fita com botão de pressão para travar o guarda-chuva após ser fechado;
- O guarda chuva deve estar com perfeito funcionamento na abertura e travamento após aberto;
- Composição: Poliéster, aço, fibra de vidro, borracha;
- Tecido Duplo;
- Reforçado;
- Acompanhar bolsa/mochila;
- Garantia de 3 meses;



Figura ilustrativa 6

Item 08 - Prisma de Mesa em Acrílico Cristal Formato em V

Especificações técnicas:

- Ideal para utilização em vitrine, mesas e bancadas;
- Prisma de mesa fabricado em acrílico transparente;
- Formato tipo "V";
- Com visualização simples;
- Posição Horizontal;
- Encaixe dupla face para papel, com dobras internas;
- Dimensões: 30,0 cm x 10,0 cm x 8,5 cm (largura x altura x profundidade);
- Deverá ser entregue embalado individualmente;
- Não deve apresentar trincas, manchas, empenamentos;
- Com perfeito acabamento sem arestas cortantes;
- Garantia de 3 meses;





SENADO FEDERAL
Secretaria de Patrimônio

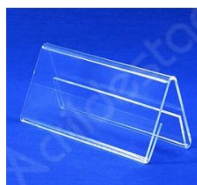


Figura ilustrativa 7

Item 09 - Capa de Chuva Motoqueiro com Capuz

Especificações técnicas:

- Dimensões da peça: Tamanho G;
- Prático, seguro e 100% à prova d'água;
- Confeccionada em material PVC;
- Velcros largos;
- Ajustadores reforçados e estilizados;
- Refletivo frontal e traseiro;
- Zíper defechamento na barra da calça;
- Elástico na jaqueta e na cintura da calça;
- Fechamento com zíper e velcro na jaqueta;
- Cordão de ajuste no capuz;
- Segurança: refletivos;
- Cor: preto;
- Versão unissex;
- Produto deve acompanhar embalagem;
- Garantia de 3 meses;
- Marca de referência: Alba, Piracapas e Delta ou similar.





SENADO FEDERAL
Secretaria de Patrimônio



Figura ilustrativa 8





SENADO FEDERAL
Secretaria de Patrimônio

2. Critérios e práticas de sustentabilidade

2.1. Tendo em vista a natureza do objeto do presente Termo de Referência, não é aplicável a exigência de critérios e práticas de sustentabilidade.

ANEXO II

1. Valor estimado da contratação

PLANILHA DE ESTIMATIVA DE DESPESAS

Objeto: AQUISIÇÃO DE INSUMOS PARA O SERVIÇO DA SECRETARIA GERAL DA MESA

Processo: 00200.000030/2023-64

Item	Discriminação dos materiais (especificações)	Qtde.	Un.	Estatísticas das Cotações Obtidas					Preço Estimado (R\$)	
				Mínimo (R\$)	Mediana (R\$)	Média (R\$)	Desvio Padrão (R\$)	Coefficiente de Variação (1)	Unitário (2)	Total
1	Cofre Eletrônico com Teclado Digital	1	und.	1.550,00	1.689,47	1.833,16	376,18	21%	1.689,47	1.689,47
2	Armário Cofre Fechamento com Segredo Mecânico	3	und.	4.950,00	7.100,00	6.766,67	1.675,06	25%	7.100,00	21.300,00
3	Armário Cofre com Fechadura Digital	1	und.	4.770,00	7.900,00	7.475,67	2.520,43	34%	7.900,00	7.900,00
4	Armário corta chama	1	und.	5.864,00	10.106,00	9.334,62	2.604,55	28%	10.106,00	10.106,00
5	Porta Banner	20	und.	110,90	150,00	139,81	25,39	18%	150,00	3.000,00
6	Tenda Gazebo	1	und.	842,75	899,81	898,76	55,61	6%	899,81	899,81
7	Guarda-Chuvas com Abertura Automática	10	und.	56,56	75,22	71,75	10,60	15%	75,22	752,20
8	Prisma de Mesa em Acrílico	40	und.	22,90	57,45	53,48	30,93	58%	57,45	2.298,00
9	Capa de Motoqueiro Chuva com Capuz	10	und.	72,98	119,90	115,27	25,36	22%	119,90	1.199,00
TOTAL GERAL									49.144,48	

